

## O ESTADO E OS PROGRAMAS DE APOIO À PEQUENA PRODUÇÃO

*Rejane Vasconcelos Carvalho*

Não é nossa intenção prognosticar em termos absolutos o destino da pequena produção no Brasil. Restringimo-nos à análise das perspectivas de sua preservação ou dissolução no momento histórico atual e em pontos delimitados do sistema de produção nacional.

Julgamos que não se fecharam ainda as fronteiras para a pequena produção naqueles espaços onde o controle externo dos preços dos produtos agrícolas e os altos riscos tornam pouco atraente a penetração direta do capital na esfera produtiva.

Tem sido debatido por muitos pesquisadores o fato de que uma fração significativa do volume de alimentos e matérias-primas no Brasil provém de pequenas unidades de produção acionadas por uma "lógica camponesa", ou seja, não capitalista.

A inserção em um circuito monetarizado implica na necessidade cada vez mais intensa para o pequeno produtor (\*) de obter uma renda monetária, o que significa concretamente crescente subordinação ao mercado pela redução progressiva da parte de produtos autoconsumidos e acréscimo da parcela de produtos-mercadorias.

A especificidade destes produtores é que as mercadorias não se convertem em mediação para obtenção de

(\*) Consideramos "pequeno produtor" ou camponês os trabalhadores que vivenciam relações de produção em que não se consumou ainda a separação com os meios de produção, tal como ocorre no assalariamento. São incluídos na mesma categoria não só os que detêm a posse da terra (pequenos proprietários) mas também os que, sob condições específicas, tenham acesso ao seu uso (parceiros, arrendatários, posseiros).

lucro ou renda da terra mas em estratégias de reposição, quase sempre precária, da força de trabalho da unidade de produção familiar e de renovação do ciclo produtivo.

A transferência de "trabalho excedente" se operaria a nível do mercado com o capital mercantil jogando um papel decisivo na articulação destas formas de produção à expansão capitalista.

Já se tornou clássico o estudo de Francisco Sá (1) no qual se demonstra que o dinamismo agrícola nordestino nas décadas de 40-50-60 não seria explicável senão pela incorporação ao mercado do trabalho camponês materializado em alimentos e matérias-primas que abasteciam feiras e indústrias.

Pretendemos discutir os limites dessa "funcionalidade" que derivam exatamente das próprias contradições entre a natureza não capitalista destas unidades produtivas e a expansão do capital.

É precisamente a redução dos custos monetários de produção, pelo uso intensivo do trabalho familiar não assalariado, que torna viável aos pequenos produtores submeter-se a "preços não capitalistas", ou seja, que excluem o lucro e a renda da terra.

A vinculação ao mercado implica assim em uma tendência progressiva de esgotamento dos recursos tornando portanto cada vez mais difícil a reprodução dessas unidades descapitalizadas que não conseguem atender à crescente demanda de alimentos ou matérias-primas que o desenvolvimento urbano comporta.

Duas alternativas, me parece, se colocam então na solução desse impasse: a) a penetração do capital nas esferas produtivas antes acionadas pela pequena produção mercantil; b) a reconstituição sob novas formas da pequena produção reduzindo ou eliminando a ação dos entraves que determinam a sua deteriorização refletida em decréscimo da produção e dos índices de produtividade.

Para Paulo Sandroni (2) o crescimento do diferencial

- (1) SÁ JÚNIOR, Francisco — *O Desenvolvimento da Agricultura Nordestina e a "Função das Atividades de Subsistência"*. São Paulo, Brasiliense, 1976. (Seleções CEBRAF, 1).
- (2) SANDRONI, Paulo — *O Processo de Diferenciação do Camponês: Acumulação Capitalista, Acumulação Camponesa e o "Preço" Camponês* (mimeografado). Comunicação apresentada no Terceiro Encontro do Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura, realizado em Fortaleza, de 4-6 de setembro de 79.

de produtividade entre setor camponês e capitalista seria um dos fatores determinantes da dissolução do primeiro. Isto porque a redução dos custos de produção por um lado atua no sentido de permitir a realização de um preço "capitalista" e por outro lado impossibilita ao pequeno produtor submeter-se a ele.

Fica assim, como proposta de investigação, a análise dos limites dessa transição em situações concretas e a indagação da natureza dos incentivos sob os quais se daria essa constante inversão de capital que redundaria no mencionado acréscimo de produtividade. Sob o último ponto ressaltamos que os incentivos estatais à modernização da grande propriedade subsidiando a compra de tecnologia pode representar a chave que acelera o processo de dissolução do campesinato.

Sem o descarte da 1.<sup>a</sup> alternativa, ou seja, ampliação da penetração do capital na produção agrícola, acreditamos que é possível que uma série de condicionantes políticos e econômicos conduzam o Estado a atuar no sentido de preservar espaços para a pequena produção.

Tal suposição ganha sentido se observamos que estão sendo instituídos ou reativados uma bateria de programas federais e estaduais cujos objetivos explícitos são de apoio aos pequenos produtores. O retorno da questão agrária, com todas as suas mazelas de pauperização dos trabalhadores rurais e concentração fundiária, ao centro dos debates políticos, em um momento histórico de crise do autoritarismo, sem dúvida pressiona o Estado a assumir a tarefa de freagem da tendência concentracionista (o que certamente não garante a sua execução eficiente).

Os programas de apoio aos agricultores de baixa renda cumpririam uma dupla função: 1) superar os entraves mais vigorosos que põem em risco a pequena produção mercantil e que se referem exatamente à rede de intermediação no financiamento e comercialização dos produtos.

A ênfase recai assim na abertura de maiores facilidades de acesso ao crédito de custeio, garantias de preços e compra da produção e pressão para introduzir de um grau mínimo de tecnologia que impeça a continuidade da queda de produtividade, 2) dar conteúdo concreto à ideologia de justiça social já que tais programas são formalmente apresentados como direcionados à solução dos

problemas das camadas trabalhadoras rurais mergulhadas em secular situação de pobreza.

Analisando o significado político dos "ejidos" mexicanos Roger Bartra (3) afirma que a coexistência do setor camponês com o capitalista constitui um colchão de amortização que permite controlar a violência inseparável ao processo de rápida expansão capitalista. A observação nos parece se aplicar ao caso brasileiro principalmente se consideramos que é discutível a "funcionalidade" do engrossamento das massas rurais expulsas do campo que face às características do nosso processo de desenvolvimento industrial certamente ultrapassaria as necessidades do "exército industrial de reserva" requerido pelo capital, podendo atuar, pelo desnudamento das contradições do sistema, como foco de tensão ameaçador da quebra de uma precária estabilidade política e social.

#### 1. A PRODUÇÃO ALGODOEIRA NOS SERTÕES SEMI-ARIDOS DO NORDESTE — PRESERVAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO?

Tomamos a produção de algodão nos sertões semi-áridos do Nordeste e principalmente no Ceará como exemplo típico de um setor acionado por pequenos produtores dentro ou fora dos latifúndios, sob uma lógica não capitalista.

As pesquisas mais recentes indicam que aproximadamente 80% do algodão cearense é produzido por pequenos produtores em regime de parceria ou arrendamento ou nos seus "pedacinhos de chão".

Para estes pequenos produtores dos sertões semi-áridos, o algodão representa praticamente a única forma de obtenção de uma renda monetária que se torna para eles imposição de sobrevivência. Quando Manuel Correia de Andrade (4) atribuiu ao algodão um caráter mais "democrático" que o da cana-de-açúcar, certamente referia-se ao fato de que o algodão permite que o trabalho substitua e restrinja a um mínimo as inversões monetárias. A possibilidade de um plantio associado ao milho e feijão

(3) BARTRA, Roger — *Estrutura Agrária e Clases Sociales en Mexico*. México, Instituto de Investigaciones Sociales, UNAN, 1976.

(4) ANDRADE, Manuel Correia de — *A Terra e o Homem no Nordeste*. São Paulo, Brasiliense, 1964.

confirma a sua identidade ambígua de "cultura de pobres e ricos" já que na verdade reproduz a pobreza de uns e a riqueza de outros.

A predominância de relações de parceria no cultivo do algodão nas grandes propriedades resulta do desinteresse em assumir riscos e custos que não são proporcionais aos preços fixados pelas unidades compradoras do produto. Convém esclarecer que ao grande proprietário interessa que o algodão seja produzido, mas não lhe interessa comprometer recursos que teriam alternativas de aplicação mais atraentes.

Se para o parceiro o algodão é mercadoria que se converte em meios de subsistência, para o proprietário é a fórmula de obtenção de "renda da terra" e principalmente de formação gratuita de pastagem para o gado que constitui a atividade econômica principal.

O entendimento do processo deve nos remeter entretanto do nível das unidades produtivas, onde a proletarianização da força de trabalho não se consumou, ao nível do significado desta produção camponesa, para a acumulação capitalista.

Neste sentido, ressaltamos que o peso do algodão nordestino no volume da produção nacional é considerável. Entre 1965 e 1976 a participação percentual do algodão em caroço produzido no Nordeste oscilou de 26,4% a 48,1% ficando a média em torno de 38,5%. (5)

A cadeia de captação do trabalho excedente dos produtores diretos de algodão é composta de muitos elos que desembocam nas unidades industriais compradoras da matéria-prima a preços que independem dos "custos de produção" e privilegiam a realização do lucro industrial.

O capital comercial cumpre o papel de articulador dessa produção dispersa ao mercado. Tal tarefa, tradicionalmente desempenhada por usineiros, por grandes proprietários e outros pequenos intermediários (geralmente pequenos comerciantes) que compram o algodão "na porta" implica em agravamento das condições de exploração do pequeno produtor. É preciso não esquecer que o mencionado esquema da comercialização do algodão em caroço existe em íntima conexão com o adiantamento

(5) Ver o trabalho do agrônomo Mauro de Souza Diniz, *A Importância Econômica do Algodão* — Os percentuais foram calculados com base na tabela sobre produção brasileira de algodão em caroço por Estado e Região, pag. 30.

ou “fornecimento” do trabalhador até que a safra seja colhida.

Embora comportando uma fração de custos não monetários pela utilização intensiva da mão-de-obra familiar cujo valor não é “contabilizado” e pelo autoconsumo do milho e feijão, é fundamental para o parceiro ou minifundista o acesso a uma soma de recursos monetários sem o que torna inviável tanto “tocar o serviço” como manter-se vivo nas entressafas.

O “adiantamento” com base na produção esperada de algodão é geralmente dado ao produtor: a) pelo proprietário interessado na renda do algodão; b) pelos usineiros para quem é vital garantir a chegada do produto à usina no volume e época previstos e por seu séquito de intermediários; c) por pequenos comerciantes.

• As operações de “repasse” incidem sobre parceiros, pequenos arrendatários ou minifundistas, encurvando-lhes as costas com uma sobretaxa de exploração que os empurra para o endividamento e a pauperização absolutas.

Outro agravante da crise da produção algodoeira “descapitalizada” nos parece ser a intensificação da pecuária que ocorre na esteira de recursos estatais à guisa de desenvolvimento e modernização da estrutura agrária regional.

Com o acesso aos incentivos oficiais os proprietários passam a reservar as melhores terras para formação de campos de pastagem artificiais para o gado raceado. Isto fica claro nos depoimentos dos dirigentes sindicais rurais de Quixeramobim por nós entrevistados. (6)

“As terras melhores ficam pra plantar capim e diminui com isto o feijão e o milho. Eu conheço terras com açudes grandes de mais de duas léguas e não tem um pé de plantação nenhuma. É cheio de morador mas só pra plantar capim pro gado. O morador só trabalha na parceria nas terras ruim.”

(6) Ver capítulo V da dissertação de mestrado de Rejane Carvalho, O PROTERRA — A Ideologia de Justiça Social e as Bases do Processo de Acumulação de Capital no Brasil (mimeografado); Universidade de Brasília, 1979.

“O boi está comendo nas terras boas e o trabalhador trabalhando nas terras de carrasco. E se ele não está fazendo para a sua alimentação está deixando forragem para o boi comer.”

Embora admitindo que, de início, a pecuarização estimulada nos projetos de transformação de latifúndios em empresas rurais implique em um crescimento na área cultivada com o algodão, pois que não há condições de desprezar o suporte do consórcio algodão-culturas de subsistência e pecuária, sem dúvida que essa linha de intervenção estatal incide negativamente sobre o pequeno produtor, degredando principalmente as condições da parceria desestimulada pela queda da produtividade.

A valorização da terra como mercadoria, pela possibilidade de utilizá-la como mediadora na captação de “incentivos fiscais”, reforça o comportamento de desinteresse dos proprietários pela manutenção de moradores e parceiros que possam questionar direitos que o vínculo com a terra lhes poderia conferir. Para “liberar-se” de reivindicações de indenizações, a tendência dos proprietários é entregar aos “parceiros” a terra “preparada”, ainda que para tanto utilizem a mão-de-obra dos mesmos em regime de empreitada ou diária.

É claro que tais transformações, conducentes ao aumento do controle do proprietário sobre o processo produtivo, alteram também as fórmulas usuais de divisão do produto com o prejuízo da “quota” dos parceiros.

A crise algodoeira se configura no decréscimo dos índices de produtividade do algodão cearense: no período 1947 e 1963, o índice de produtividade do algodão no Ceará foi de 350 kg/ha, caindo no período de 1969 a 1973 para aproximadamente 200 kg/ha. (7) No que se refere a área cultivada, o algodão cearense teve sua fase áurea de expansão entre 1958 e 1965, atingindo percentual médio anual de crescimento de 10,9%, seguindo-se porém uma fase de nítido declínio de 1966 a 1973, quando o percentual anual de crescimento foi de apenas 3,8%.

Comparando os índices de produtividade de São Paulo e Ceará, maiores produtores respectivamente do Centro Sul e do Nordeste, verificamos que os diferenciais

---

(7) Dados do IBGE/SUPLAN.

de produtividade são cada vez maiores, conforme resumos no quadro abaixo. (8)

	1947-50	1951-60	1961-65	1966-73
Ceará	400	300	400	200
São Paulo	500	600	900	1.100
Diferencial de Produtividade	100	300	500	900

Considerando que o índice de produtividade de São Paulo foi cinco vezes e meia mais alto que o do Ceará no período 66-73, indagamo-nos se não estaria próximo o limite suposto por Paulo Sandroni de dissolução da produção "camponesa".

O problema, em nosso entender, deverá ser questionado nos seguintes termos:

a) *Os estados produtores de algodão cuja organização de produção é mais capitalista estão tendendo a "substituir" a produção camponesa?*

As informações constantes no documento elaborado em um seminário promovido por órgãos estatais sobre a crise e perspectivas da produção algodoeira no Ceará sugerem que não, tendo em vista que na região meridional existe uma acentuada tendência de redução da produção às custas de perdas das áreas tradicionais do cultivo para culturas de maior rentabilidade econômica como a combinação soja-trigo, cana-de-açúcar, milho, pastagens etc. O agrônomo Mauro de Souza Diniz, em seu estudo *Importância Econômica do Algodão*, mostra que o Paraná, segundo produtor de algodão do Brasil, vem decrescendo sua produção (nas safras de 1975 e 1976 o volume de produção atingiu respectivamente 480 e 451 mil toneladas, caindo em 30% na safra seguinte).

Desde que o próprio incremento populacional garante a existência de um mercado para os têxteis, ainda que este setor industrial, face aos baixos níveis de remuneração das massas trabalhadoras no Brasil, se debata em crises decorrentes de menores taxas de lucros em relação a outros setores mais dinâmicos da economia, a demanda por fibras de algodão persiste. E é pouco provável, dada a

(8) Fonte: IBGE/SUPLAN.



rigidez dos preços fixados para o produto, que a inversão de capital no setor seja estimulada, sugerindo, ao contrário, que a pequena produção algodoeira nordestina tenha consolidada a sua posição.

b) *Quais as possibilidades de utilização econômica alternativa das áreas tradicionalmente algodoeiras do Nordeste, ou seja os sertões semi-áridos, que podem implicar em exclusão do algodão?*

Sendo o semi-árido sujeito a secas periódicas e com solos pobres, é improvável que outro produto agrícola possa competir com o algodão mocó. Mesmo a pecuária que, como afirmamos, tem-se ampliado nos sertões, não implica em "expulsão" do algodão já que o seu plantio representa redução de custos monetários de produção. Em termos de uma "racionalidade empresarial" é ainda inviável nos semi-áridos uma pecuária com base em campos de pastagem artificiais e com o uso exclusivo de relações de assalariamento.

A situação é, portanto, prenhe de contradições que se refletem no intervencionismo estatal que com um braço aguça a desestruturação da pequena produção algodoeira e com o outro tenta controlar estes efeitos acionando programas de apoio aos pequenos produtores.

O plano de produção algodoeira fixado pelo atual governo do Ceará prevê não só a expansão de 300.000 ha, para o cultivo do produto, como a reversão da tendência de decréscimo de produtividade (a meta é atingir a produtividade de 400 kg/ha, até 1989). O uso intenso da força de trabalho dos mini e pequenos produtores com ou sem terras é considerado fundamental para o atingimento destas metas. O plano de emergência posto em execução na última seca (1979) canalizou grande parte do trabalho barato dos trabalhadores mais vulneráveis (parceiros diaristas e minifundistas) para a implantação de campos de algodão mocó. Esta é portanto uma pista segura de que os grandes proprietários terão sem dúvida seus interesses preservados. Os chamados programas de apoio ao pequeno produtor são extremamente desprezíveis no que se refere à alteração da estrutura fundiária. O Subproduto de Redistribuição de terras do PRO-TERRA, como verificamos em pesquisa realizada em 1978, tem presença apenas simbólica nas áreas do Nordeste delimitadas como prioritárias para "Reforma Agrária".

Os aspectos centrais dos *programas de apoio ao pequeno produtor* nos parecem ser: aumentar a fração dos que recebem crédito de "custeio"; reduzir a intermediação na comercialização do produto; melhorar as condições de produção via venda de sementes selecionadas de algodão e controle do processo exercido pelos técnicos do serviço de extensão rural.

Tais suposições emergiram de uma análise preliminar dos PDRI, do POLONORDESTE para as microrregiões dos semi-áridos do Ceará, Sertões de Quixeramobim e Médio Jaguaribe e Sertões dos Inhamuns e Salgado.

Os planos operativos para os anos de 1977 e 1978 incluem o Subprograma de Promoção aos Pequenos Produtores, além dos setores de atuação pré-existentes (Extensão Rural; Crédito Rural; Pesquisa e Experimentação, Estradas Vicinais; Eletrificação, Armazenamento; Educação e Saúde).

A especificidade do Subprograma de Promoção aos Pequenos Produtores no tocante à população-meta é que abrange apenas proprietários até 50 hectares (considerados minifúndios) e produtores sem terra, sejam parceiros ou "rendeiros". (\*)

Em termos de sistemática de atuação, o passo inicial é a organização de núcleos de produtores constituídos a nível de vizinhança e/ou comunidade de interesses. Cada Núcleo formado de 15 membros funciona como unidade operacional que facilita o fluxo de assistência técnica e crédito aos produtores.

Os núcleos de Produtores (NP) ficam sob a responsabilidade de Extensionistas da EMATER.

Cada extensionista dirige em média 12 Núcleos de Produtores, o que corresponde a 180 agricultores. Para tanto são auxiliados pelos orientadores de assistência técnica e extensão rural recrutados entre os próprios agricultores desde que tenham escolaridade mínima equivalente ao curso primário. Aos Orientadores cabe a mediação entre os membros dos Núcleos e os extensionistas, tornando possível não só ampliar o raio de ação do programa como manter os grupos permanentes mobilizados.

Aos pequenos produtores organizados nos Núcleos de Produtores é propiciado acesso aos mecanismos de

---

(\*) Os demais segmentos de programação dos P.D.R.I. podem incluir proprietários de até 1.000 hectares de terras.

crédito e comercialização da produção congregados no programa de *Compra Antecipada da Produção (CAP)*.

Em síntese, a CAP dá ao produtor um pequeno "adiantamento", ou seja, crédito calculado com base na produção esperada de algodão, milho e feijão para 3 hectares de terra, o que traduzido monetariamente atinja em 1979 a média de Cr\$ 6.830,00. Este valor é subdividido em três parcelas: a primeira (40%) liberada na época do preparo do solo, a segunda (30%) trinta dias antes da colheita e a última liberada apenas se o produtor decide comercializar sua safra com a CODAGRO. As duas primeiras parcelas são calculadas à base dos preços mínimos enquanto que a última tem por referência os preços (especialmente o do algodão) no mercado na época de "fechar o negócio", ou seja, logo após a colheita. Embora, segundo informações obtidas com técnicos da CEPA (Comissão Estadual de Planejamento Agrícola), estas operações de financiamento realizadas fora do circuito institucional do crédito bancário não incluem "juros", na verdade eles aparecem disfarçados nos percentuais cobrados pela CODAGRO sobre o *valor da produção* a ser comercializada a título de taxa por prestação de serviços. Cabe à CODAGRO o recolhimento da produção comprada que já deverá estar acondicionada em sacos previamente distribuídos pelos Orientadores de ATER aos produtores que são informados também sobre as exigências de separação do produto mediante tipo e variedade por cada espécie, isenção de impurezas etc.

A Compra Antecipada da Produção (CAP) portanto atua no sentido de substituir a ação dos agentes tradicionalmente "financiadores" dos pequenos produtores garantindo aquela fração mínima de recursos monetários sem a qual a produção não pode se realizar. E a estratégia mencionada parece encontrar apoio dos grandes proprietários que não fazem restrições ao engajamento dos seus parceiros já que seus interesses fundamentais em vez de ameaçados são reforçados: o Estado passa a assumir os riscos que o adiantamento aos parceiros comporta sem questionar os "direitos" que derivam da propriedade da terra consubstanciados na cobrança da "renda" e no controle exercido sobre a força de trabalho, pois ao proprietário cabe a decisão de negar ou conceder o acesso ao uso da terra, estabelecendo ainda as condições deste acesso.

Aos usineiros, desde que a organização dos *pequenos produtores* se restrinja aos limites de mobilização para tornar mais eficiente o incentivo ao aumento da produção, julgamos que o sucesso do programa também trará benefícios. Sem implicar em pressionar para baixo o teto dos preços do algodão em caroço que continuam a ser fixados fora do circuito da produção, o financiamento da produção pelo Estado dá maiores garantias de regularidade nos volumes e preços de chegada da matéria-prima às usinas compradoras e beneficiadoras do produto.

Na verdade, a CODAGRO não "compete" com os usineiros pelo oferecimento de preços mais vantajosos aos produtores, donde se conclui que quase todas as operações de compra de algodão em caroço continuam a ser realizadas com as usinas.

O Programa de Promoção do Pequeno Produtor ainda engatinha, o que torna difícil avaliar os seus êxitos ou fracassos em termos concretos.

Entretanto, cumpre ressaltar que nas duas Microrregiões dos Sertões Semi-áridos onde atua, sua dimensão é ainda muito restrita, se considerarmos os aspectos dotação de recursos e população que se pretende atingir.

Na Microrregião Sertões dos Inhamuns e Salgado a previsão de dotação de recursos para a Campanha Antecipada da Produção no orçamento global do PDRI para o período abril de 1978 a março de 1979 foi de ..... Cr\$ 2.500.000,00 o que representou o magro percentual de 0,003%.

Na Microrregião Sertões de Quixeramobim e Médio Jaguaribe a participação da CAP no orçamento financeiro do PDRI para o período julho de 1977 a março de 1979 atingiu Cr\$ 6.631.380,00 ou seja 14% da dotação global de Cr\$ 49.500.000,00.

Nos Sertões de Quixeramobim e Salgado previa-se o atendimento de 1.440 pequenos produtores organizados em 96 Núcleos de Produtores. Deste total porém apenas 846 produtores com acesso a CAP, o que corresponde ao financiamento parcial de 2.582 hectares cultivados com algodão, milho e feijão.

Nos Inhamuns e Salgado o número de produtores beneficiários previsto para Compra Antecipada da Produção não foi além de 324 o que corresponde a uma área cultivada de 972 hectares.

Mesmo considerando a debilidade dos programas de apoio ao pequeno produtor (que além do que analisamos

abrange uma série de outros com filosofia semelhante) a sua própria presença e proliferação nos sugere uma preocupação do Estado em preservar espaços, ainda que limitados, para a pequena produção. E isto se reflete no crescimento da intervenção do Estado que se coloca como mediador nas operações de organização, financiamento e comercialização da pequena produção mercantil, como é o caso do algodão nos sertões semi-áridos do Nordeste.

O processo de acumulação de capital, por outro lado, não seria lesado já que como afirma Roger Bartra: "El comerciante e el usurero también se aproprian de parte del trabajo campesino; pero la desaparición del capital comercial usurero no pone fin a la explotación del pequeño campesino: termina solo la forma parasitaria de extracción de plustrabajo, pero se mantiene la explotación estructural que el moderno mercado capitalista impone." (9)

---

(9) BARTRA, Roger — *Estructura Agrária y Clases Sociales en Mexico*, capítulo II, p. 87.